



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 1638/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 18 de dezembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JAGUARÁ MACHADO FEU
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao requerimento n 2756/2025 - Processo n. 12042/2025 – Solicitação para a *Instalação de ponto de ônibus coberto na região rural, Km 20 – Barro Novo, Estrada do Pontal do Ipiranga, próximo à parada obrigatória.*

Vereador,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a *Instalação de ponto de ônibus coberto na região rural, Km 20 – Barro Novo, Estrada do Pontal do Ipiranga, próximo à parada obrigatória*, informamos que a demanda apresentada foi devidamente atendida e realizada com êxito, conforme solicitado.

Ressaltamos que as providências necessárias foram adotadas dentro das possibilidades técnicas e administrativas deste órgão, visando atender de forma eficiente e responsável à referida solicitação, em benefício da população.

Destacamos ainda que a execução da demanda ocorreu de maneira satisfatória, observando os critérios legais, operacionais e de interesse público, reafirmando o compromisso desta Administração com a melhoria contínua dos serviços prestados e com a atenção às indicações e solicitações oriundas do Poder Legislativo.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bem como para futuras demandas que contribuam para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Decreto nº 0156/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em **30/01/2026 13:31**

Checksum: **01C537E8C07940DA925CFFF4A1DC127EE7C736051FA7E6FAD1CFECA5B52F62FA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.